



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 113/2024
EM. 05/03/24
doma Bastos
Servidor(a) da CM/BA

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, após ser submetida à aprovação do Plenário, seja incluída na ata dos trabalhos legislativos desta Casa uma **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE aos empresários proprietários das lojas Arte Bolsas, Karmus Confeitaria e Casa das Sandálias em razão do trágico incidente ocorrido nesta segunda-feira, 04/03/2024, que resultou no incêndio que afetou gravemente esses três estabelecimentos, localizados no centro comercial de Itaberaba.**

Diante da gravidade do ocorrido, vimos, em nome desta Casa Legislativa, manifestar nossa solidariedade endereçada aos proprietários dessas três empresas, cujo objetivo é expressar nosso apoio, conforto e empatia diante dos danos significativos enfrentados por eles e suas equipes.

Entendemos o impacto que essas empresas têm na economia local e reconhecemos a importância de sua presença no comércio de Itaberaba. A Moção de Solidariedade não apenas manifestará nosso apoio aos empresários afetados, mas também ressaltará a unidade e solidariedade da comunidade neste momento desafiador.

Diante de tudo que foi exposto, submetemos esta moção com o intuito de expressar nossa profunda mensagem de apoio e solidariedade aos proprietários da Arte Bolsas, Karmus Confeitaria e Casa das Sandálias. Ao mesmo tempo, propomos que esta Moção seja amplamente divulgada, evidenciando o apoio tanto da comunidade quanto das autoridades locais aos esforços de recuperação dessas empresas.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"